



Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1707001/2024

FLS. _____

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	Secretaria Municipal de Administração
Uasg:	980258
Serviço:	Serviços para organização e operacionalização de Concursos Público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA.

1. Informações básicas – Processo Administrativo

1707001/2024

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração

Eixo 1 – Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)*

3.1. O objeto deste processo é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo e de empregos públicos da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

3.2. A presente contratação figura-se pela necessidade de ocupação de vagas existentes no quadro da Administração, para atribuições técnicas, burocráticas ou operacionais, vez que são atividades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

desempenhadas continuamente, portanto necessárias, devendo ser providas por meio de Concurso Público, em observância aos princípios da moralidade, impessoalidade, isonomia e eficiência.

3.3. Em cumprimento ao art. 37, inciso II da Constituição Federal, os cargos atualmente ocupados por meio de processo seletivo para desempenhar atividades fins, rotineiras e permanentes do Poder Público, serão disponibilizados por meio de Concurso Público, para a devida ocupação.

3.4. Dada a necessidade de provimento de cargos efetivos, considerando a complexidade que envolve todos os atos necessários ao planejamento, coordenação, supervisão e realização do concurso público, incluindo a elaboração de questões, aplicação da prova, fiscalização, correção, julgamento e divulgação de resultados, verifica-se a necessidade do auxílio de empresa que detenha experiência e conhecimento técnico suficientes para conduzir a operacionalização do processo como um todo até a indicação final do rol de candidatos aprovados.

3.5. A Prefeitura não dispõe de equipamentos específicos, servidores e materiais para atender a demanda, sendo necessária, portanto, a contratação de instituição especializada e capacitada para realizar o concurso de forma isonômica e imparcial, de modo a garantir os critérios de sigilo e segurança exigidos pela legislação e pela ética, assegurando aos candidatos a excelência no atendimento de forma tempestiva e transparente.

3.6. Este estudo visa fornecer informações para subsidiar o processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público.

4. Estimativa das quantidades de vagas *

4.1. A Administração, haja vista a necessidade de contratação de novos profissionais, procedeu com a análise dos cargos que deverão estar presentes no concurso, conforme tabela abaixo:

Nível de Escolaridade	Quantidade de vagas	Quantidade estimada de inscritos
Nível Superior	119	1.500
Nível Médio	61	800
Nível Fundamental	19	1.100

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO	LOTAÇÃO	VAGA TOTAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Médico - Clínico Geral.	Secretaria de Saúde.	01	40 h	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe.
Médico Plantonista.	Secretaria de Saúde.	02	24 h	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe
Cirurgião Dentista.	Secretaria de Saúde.	02	40 h	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe
Fisioterapeuta.	Secretaria de Saúde.	02	40 h	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe
Procurador (a) Municipal.	Procuradoria.	01	40 h	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Graduação em Nível Superior em Direito, fornecido por instituição de Ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Experiência: mínimo 02 (dois) anos de Prática Jurídica.
Enfermeiro (a) auditor (a).	Secretaria de Saúde.	02	40 h	Curso Superior em Enfermagem e Registro de Classe, ou Curso de Pós Graduação em Enfermagem na área de Auditoria. Registro no Conselho de Classe.
Psicólogo.	Secretaria de Saúde.	01	40 h	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe.
	Secretaria de Educação – Atendimento Especializado	01		
	Secretaria de Assistência Social	01		
Controlador Interno.	Secretaria da Controladoria.	01	40 h	Curso Superior em Contabilidade e, devidamente registrado.
Fonoaudiólogo.	Secretaria de Educação – Atendimento Especializado.	01	40 h	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho de Classe
	Secretaria de	01	40	Curso Superior em Nutrição e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nutricionista.	Educação – Atendimento Especializado.		h	registro no Conselho de Classe.
	Secretaria de Saúde.	01		
Enfermeiro (a) Plantonista.	Secretaria de Saúde.	05	40 h	Curso Superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe
Farmacêutico.	Secretaria de Saúde.	01	40 h	Curso Superior em Farmácia e registro no Conselho de Classe
Professor de Educação Infantil.	Secretaria de Educação – Zona Urbana – Infantil.	08	40 h	Curso Superior e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas Séries Iniciais e Educação Infantil. (Art. Da LDB 9394/96).
	Secretaria de Educação – Zona Rural	06		
Professor ciclo de Alfabetização 1º ao 3º Ano.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	04	40 h	Curso Superior e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas Séries Iniciais e Educação Infantil. (Art. Da LDB 9394/96).
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	05		
Terapeuta Ocupacional.	Secretaria de Educação – Atendimento Especializado.	02	40 h	Curso Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho de Classe
Assistente Social.	Secretaria de Assistência Social.	02	30 h	Curso Superior em Serviço Social e registro no Conselho de Classe
	Secretaria de Saúde.	01		
Psicopedagogo (a) Clínico.	Secretaria de Educação – Atendimento Especializado.	01	40 h	Curso Superior em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia, ou Curso Superior em Psicologia, com especialização em Psicopedagogia Clínica
	Secretaria de Saúde.	01		
Supervisor (a) Pedagógico (a)	Secretaria de Educação – Zona Urbana	05	40 h	Curso Superior em Pedagogia com habilitação específica (Graduação Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; ou Curso de Pedagogia regulamentado pela resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006; ou Curso de Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área de conhecimento com
	Secretaria de Educação – Zona Rural	03		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

				especialização em Supervisão Escolar.
Professor do 6º ao 9º Ano –Português.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	06	40 h	Licenciatura Plena em Letras.
	Secretaria de Educação – Zona Rural	02		
Professor do 6º ao 9º Ano – História.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	04	40 h	Licenciatura Plena em História
Professor do 6º ao 9º Ano – História.	Secretaria de Educação – Zona Rural.	02	40h	
Professor do 6º ao 9º Ano –Geografia.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	04	40 h	Licenciatura Plena em Geografia
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	02		
Professor do 6º ao 9º Ano –Língua Inglesa.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	03	40 h	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira (Inglês)
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	02		
Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE).	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	03	40 h	Curso Normal Superior com especialização em Educação Especial e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial.
Professor do 6º ao 9º Ano –Arte.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	02	40 h	Licenciatura Plena Artes Visuais e/ou Artes Cênicas.
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	01		
Professor do 6º ao 9º Ano –Ciências.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	03	40 h	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ou Ciências da Natureza, ou Física ou Química.
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	03		
Professor do 6º ao 9º Ano –Educação Física.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	05	40 h	Licenciatura Plena em Educação Física, Carteira do Conselho Regional, devidamente regulamentado (Lei nº 9696, de 1º de setembro de 1998)
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	03		

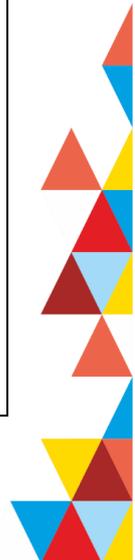


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Professor do 1º ao 5º Ano.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	04	40 h	Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	03		
Professor do 6º ao 9º Ano –Matemática.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	04	40 h	Licenciatura Plena em Matemática.
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	02		

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	LOTAÇÃO	VAGA TOTAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Técnico em Enfermagem.	Secretaria de Saúde – Zona Urbana.	06	40h	Ensino Médio, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN
	Secretaria de Saúde – Zona Rural.	02		
Técnico em Consultório Dentário.	Secretaria de Saúde.	02	40h	Ensino Médio Curso Técnico em Consultório Dentário e Registro no Conselho de Classe.
Maqueiro Hospitalar	Secretaria de Saúde.	02	40h	Ensino Médio, completo
Auxiliar de Laboratório.	Secretaria de Saúde.	02	40h	Ensino Médio completo e/ou Curso Profissionalizante.
Recepcionista.	Secretaria de Saúde.	01	40h	Ensino Médio completo
Técnico em Radiologia.	Secretaria de Saúde.	01	40h	Ensino Médio completo Curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho de Classe.
Fiscal Ambiental.	Secretaria de Meio Ambiente.	01	40h	Ensino Médio completo
Assistente de Administração Escolar.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	05	40h	Ensino Médio completo e/ou Magistério
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	02		
Agente Administrativo.	Secretaria de Administração.	03	40h	Ensino Médio completo
Agente Administrativo.	Secretaria de Infraestrutura e	01	40h	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Urbanismo			
Agente Administrativo.	Secretaria de Segurança e Cidadania.	01	40h	
Agente Administrativo.	Secretaria de Assistência Social.	02	40h	
Guarda Civil Municipal.	Secretaria de Segurança e Cidadania.	06	40h	Ensino Médio completo + Teste de Aptidão Física - TAF
Vigia Patrimonial.	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	05	40h	Ensino Médio completo
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	03		
Auxiliar de Serviços Públicos - Servente Escolar	Secretaria de Educação – Zona Urbana.	10	40h	Ensino Médio completo
	Secretaria de Educação – Zona Rural.	05		
Técnico de Informática	Secretaria de Assistência Social.	01	40h	Ensino Médio / Curso Técnico em manutenção de computadores e redes.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	LOTAÇÃO	VAGA TOTAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Motorista Categoria “B”.	Secretaria de Assistência Social.	01	40h	Ensino Fundamental Completo e CNH – Categoria “B”
Motorista Categoria “D ou E”	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	02	40h	Ensino Fundamental Completo e CNH – Categoria “D” ou “E”.
Auxiliar Operacional de Serviços Gerais.	Secretaria de Administração.	10	40h	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar Operacional de Serviços Gerais.	Secretaria de Assistência Social	02	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente Funerário.	Secretaria de Assistência Social	02	40h	Ensino Fundamental Completo
Vigia Patrimonial.	Secretaria de Assistência Social	02	40h	Ensino Fundamental Completo

Este procedimento de dispensa de licitação compreende apenas um item, considerando a indivisibilidade do objeto.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

5.1. Os requisitos para a contratação da empresa especializada em planejamento, organização e realização de concurso público para a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, devem ser definidos de forma clara e objetiva, de modo a garantir que todos os aspectos essenciais sejam atendidos.

5.2. Planejamento e Organização do Concurso: A empresa contratada deve ter conhecimento e experiência comprovada na elaboração de projetos e planos de concurso público, incluindo definição de etapas, cronogramas, seleção de conteúdo programático, distribuição de vagas, dentre outros.

5.3. Elaboração das Provas: A empresa deverá ser responsável pela elaboração de provas objetivas, práticas e de títulos, de acordo com as especificações e critérios estabelecidos pelo órgão contratante. As provas devem seguir padrões de qualidade e rigor técnico, de modo a garantir a lisura e imparcialidade no processo de seleção dos candidatos.

5.4. Impressão e Aplicação das Provas: Será de responsabilidade da empresa a impressão das provas, bem como a logística para entrega e aplicação em locais previamente definidos. A segurança e sigilo das provas durante o transporte e armazenamento também são requisitos essenciais.

5.5. Correção das Provas: A empresa deverá realizar a correção das provas de forma ágil, precisa e imparcial, garantindo a transparência e idoneidade do processo de avaliação. É importante que seja utilizada tecnologia e métodos confiáveis para tal finalidade.

5.6. Fornecimento de Recursos Materiais e Humanos: A contratada deve disponibilizar todos os recursos necessários para a realização do concurso, como equipamentos e Mecanismos de segurança na confecção, impressão e deslocamento das provas; equipe de fiscais. entre outros.

5.7. Logística e Infraestrutura: A empresa deverá se responsabilizar por toda a logística do concurso, incluindo o transporte de materiais, hospedagem e alimentação dos colaboradores envolvidos, além de garantir a acessibilidade e adequação dos locais de aplicação.

5.8. Experiência e Capacidade Técnica: A contratada deve comprovar sua capacidade técnica e experiência na realização de concursos públicos similares, apresentando certificado, atestado ou referências que demonstrem sua competência na área.

5.9. Qualidade e Confiabilidade: É imprescindível que a solução contratada garanta a qualidade e confiabilidade de todo o processo de seleção, desde a elaboração das provas até a divulgação dos resultados. Devem ser adotados padrões rigorosos de avaliação, assegurando a escolha dos melhores profissionais.

5.10. Atendimento às Normas Legais e Regulamentações: A empresa contratada deve estar em conformidade com todas as normas legais e regulamentações pertinentes à área de concursos públicos, garantindo transparência, imparcialidade e igualdade de oportunidades a todos os candidatos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.11. Preço Justo e Competitivo: O valor proposto pela empresa deve ser compatível com a qualidade e abrangência dos serviços prestados, bem como competitivo em relação ao mercado. É importante que a relação custo-benefício seja considerada na seleção da proposta mais vantajosa

5.12. Todos os custos com impostos, taxas e demais despesas que porventura ocorrerem, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

5.13. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.14. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5.15. O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo a necessidade de prorrogação contratual para além da vigência prevista.

6. Resultados pretendidos;

6.1. Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

6.1.1. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

6.1.2. Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta Administração;

6.1.3. Rapidez no atendimento às demandas;

6.1.4. Vantajosidade econômica;

6.1.5. Provimento imediato de cargos;

6.1.6. Fortalecimento de pessoal em todos os setores englobados por este processo.

6.2. Atividades fins prestadas de forma contínua e permanente, garantindo agilidade, eficiência e qualidade.

Eixo 2 – Das soluções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

7.1. O levantamento de mercado realizado para a contratação de instituição especializada em organização de concurso público, incluiu a prospecção e análise de soluções disponíveis no mercado. Como: Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação, Pregão, Concorrência. Este levantamento considerou:

1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
2. Foram analisadas contratações similares por outros órgãos e entidades.

7.2. O tipo de solução a contratar é a contratação direta, Dispensa de Licitação por se tratar de bens/serviços comuns.

8. Estimativa do valor da contratação*

8.1. A estimativa do valor da contratação está a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos e valores unitários da contratação. (Valor praticado por outros órgãos públicos – Termo de Contrato nº 111/2023 – Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues);

8.2. Conforme previsto no art. 6º, II, “c”, com redação abaixo.

Art. 6º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive, quando se tratar de composição de preço por custos unitários, na seguinte ordem de prioridade:

c) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Estado do Maranhão;

8.3. O valor total do Processo está estimado em R\$ 318.400,00 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nível de Escolaridade	Quantidade de vagas	Quantidade estimada de inscritos	Valor estimado da inscrição
Nível Superior	119	1.500	,110,00
Nível Médio	61	800	90,00
Nível Fundamental	19	1.100	74,00

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

10.1. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e, caso aprovado pela Autoridade Competente da Comissão de Contratação, será realizada a contratação direta, através de Dispensa de Licitação. Após a homologação da dispensa poderá ser feita a contratação para prestação de serviços de organização e operacionalização de concurso público para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

11.1. Durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para redução de possíveis impactos ambientais, utilizando, sempre que possível, materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

Eixo 3 – Da solução:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

12.1. A descrição da solução como um todo visa à seleção da proposta mais vantajosa para elaboração e acompanhamento de todas as fases do Concurso Público, tendo em vista a necessidade de suprir vagas decorrentes de cargos desocupados por meio de exonerações, vacâncias de servidores e cargos cujas funções se tornaram rotineiras e permanentes.

12.2. A escolha de contratar uma empresa especializada em concursos públicos para prestação de serviços de planejamento, organização e realização do concurso público se justifica mediante a necessidade de garantir um processo justo, transparente e eficiente para provimento de cargos e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal.

12.3. Ao optar por essa solução, é possível obter diversos benefícios técnicos e operacionais. Primeiramente, a contratação de uma empresa especializada em concursos públicos proporciona a expertise necessária para todas as etapas do processo seletivo, desde a elaboração das provas até a correção e divulgação dos resultados.

12.4. Essa experiência prévia e conhecimento específico contribuirão para a produção de provas objetivas, práticas e de títulos que estejam alinhadas com os requisitos e exigências dos cargos a serem preenchidos, tornando o processo mais acurado na avaliação dos candidatos e garantindo a adequação das competências necessárias aos cargos disponíveis.

12.5. Além disso, a empresa contratada será responsável por toda a logística envolvida na realização do concurso, incluindo a impressão, aplicação e correção das provas, bem como a gestão de recursos materiais e humanos necessários para o pleno funcionamento do concurso. Essa abrangência de serviços evita que a administração municipal fique sobrecarregada com tarefas relacionadas à organização do concurso e possibilita maior foco em suas atividades estratégicas e de gestão interna.

12.6. Outra vantagem relevante da contratação de uma empresa especializada é a garantia de imparcialidade e lisura no processo seletivo. Ao envolver uma entidade externa, com experiência no ramo evita-se qualquer tipo de interferência política ou favorecimento indevido, aumentando assim a confiança da sociedade no resultado final do concurso.

12.7. Ademais, a contratação de uma empresa especializada em concursos públicos proporciona agilidade na condução do processo, uma vez que essas organizações já possuem métodos e ferramentas próprias para execução de suas atividades, o que resulta em prazos mais curtos e menor probabilidade de ocorrência de erros.

12.8. Por fim, é importante ressaltar que a escolha desse tipo de solução traz economia de recursos financeiros e humanos para a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale. Com a contratação de uma empresa especializada, não é necessário dispor de estrutura interna e pessoal capacitado para realizar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

todas as etapas do concurso, reduzindo assim os custos operacionais e otimizando a utilização dos recursos disponíveis.

12.9. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em concursos públicos se apresenta como a opção mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pois permitirá a realização de um processo seletivo eficiente, transparente e econômico, atendendo às necessidades da administração e a assegurando a seleção de profissionais qualificados para o quadro de pessoal municipal.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

13.1. Conforme art. 40, § 3º, inciso I da Lei 14.133/2021, “o parcelamento não será adotado quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.”

13.2. Optou-se pelo não parcelamento do processo, vez que ao ser realizado por uma única entidade especializada, objetiva-se a lisura, a integridade e a economicidade na aplicação de recursos públicos, na medida em que se busca a prestação de um serviço com procedimentos uniformes e seguros, visando a mitigação de falhas ou sobreposições entre as etapas ou protocolos, com transparência, ética e arrimo nos princípios Constitucionais.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

O objeto da contratação está previsto na LOA.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

é viável

não é viável





Trabalho e desenvolvimento

TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1707001/2024

FLS. _____

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

ETP não-sigiloso.

Trizidela do Vale – MA, 17 de julho de 2024.

Natália Santos Dias Vieira
Chefe do Setor de Compras.
Portaria nº 43/2021 – GP

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2021-GP

